CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

98ª Sessão Ordinária São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

Pronunciamento do **Vereador Alessandro Guedes**

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – (Pela ordem) - Obrigado, Vereador Major Palumbo, Presidente da sessão hoje. Boa tarde, nobres Colegas, público presente e quem nos acompanha pela Rede Câmara SP.

Estou nesta tribuna para falar sobre uma notícia que saiu no portal Metrópoles e que deixa nos deixa, a todos, muito preocupados com a gestão educacional da nossa cidade.

Por meio da notícia, soubemos do relato de uma conselheira tutelar da região do Parque São Rafael, em São Mateus, cujo nome é Sueli Serafim de Almeida, que foi procurada por 29 famílias que declararam não ter vaga para as crianças estudarem no primeiro ano do ensino fundamental. Alegam que, depois de as crianças terem estudado no EMEI, como ocorre com todas as crianças da cidade de São Paulo, quando foram ingressar no primeiro ano do ensino fundamental, não lhes foi oferecida condição de vaga.

Preocupada com isso, a mesma conselheira, através dessa denúncia, procurou a DRE de São Mateus e chegou a ouvir que, lá na região, há cerca de 600 crianças nessas mesmas condições.

Isso nos deixa extremamente preocupados, porque esse é um momento que não tem volta. Pois, vejam, se a criança perde o primeiro ano do ensino fundamental, justamente no momento em que vai ingressar numa etapa tão importante do ensino, ou

Matéria OF-SGP23 67/2026. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 11/02/2026 e juntado ao OF-SGP23 67/2026 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=707830.

seja, quando acontece o arranque da vida dela para tudo o mais que ela vai aprender na educação, isso não tem volta.

E sem falar, também, nas condições em que, muitas vezes, opera o chamado sistema que interliga a Prefeitura ao Governo do Estado. Quando a criança sai do EMEI, esse sistema deveria, por meio do georreferenciamento do local onde essa criança mora, oferecer-lhe a vaga mais próxima de sua residência. Porém, muitas vezes, esse sistema não funciona. Não funciona e eu sou testemunha disso. Sou testemunha porque já fui procurado por diversas mães que relatam a seguinte situação: “Meu filho estudou no EMEI, numa escola que fica dentro do CEU e, quando ingressou no primeiro ano, teve que atravessar grandes avenidas para conseguir estudar. E eu não tenho condição de levar meu filho para a escola”.

Há casos em que a mãe tem dois filhos, de idades semelhantes, estudando em locais distintos e no mesmo horário. Ela acaba tendo que escolher qual filho levar para a escola, porque não tem condições de levar os dois.

Esse sistema, portanto, ao qual foi atribuída a responsabilidade de distribuir essas crianças, falha – e falha de forma recorrente. Tanto que eu já falei com a DRE, já falei com funcionários da Educação sobre isso, e, ainda assim, o mesmo problema continua acontecendo.

E o que está acontecendo agora em São Mateus reforça ainda mais essa situação. Além das crianças que ficaram fora do primeiro ano do ensino fundamental, por não conseguirem vaga, há casos de crianças que foram encaminhadas para escolas muito distantes de suas casas ou em horários incompatíveis com a rotina das famílias. Em muitos desses casos, a mãe já tem outro filho estudando em outra unidade, em situação semelhante, o que torna impossível acompanhar ambos.

Matéria OF-SGP23 67/2026. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 11/02/2026 e juntado ao OF-SGP23 67/2026 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=707830.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente, inclusive a conselheira declara, na reportagem, que já ingressou com representação no Ministério Público. E o nosso mandato, a nossa Bancada e a nossa assessoria técnica irão acompanhar esse processo. Vamos acompanhar esses casos na Diretoria Regional de Educação de São Mateus e vamos buscar informações oficiais, para além da reportagem, porque não é admissível que haja um retrocesso, na nossa cidade, na área da Educação, especialmente quando se trata de crianças que estão iniciando sua trajetória escolar. Não tem condição.

Para que isso não aconteça, nós iremos agir. Iremos fiscalizar, cumprindo o nosso papel. Iremos acompanhar esse processo no Ministério Público, já que foi requerida uma ação nesse sentido, e também iremos acompanhar in loco, com a nossa equipe, com o nosso mandato e com a nossa Bancada, para garantir que não seja retirado dessas crianças um direito fundamental, que é o direito à educação.

São crianças que estão apenas começando o processo de aprendizagem e que precisam de todas as condições e de todo o apoio – e não de mais barreiras impostas por uma realidade já marcada pelas dificuldades da vida na periferia.

Só porque é periferia? Só porque está na ponta da cidade? Só porque é em São Mateus, no Parque São Rafael, essas crianças serão tratadas dessa forma? Não dá. Não podemos aceitar isso. A Câmara Municipal de São Paulo, eleita pela população, tem o poder e a obrigação de fiscalizar. E é isso que este Vereador fará.

Por isso, Sr. Presidente, solicito que as Notas Taquigráficas desta minha fala sejam encaminhadas ao Sr. Prefeito de São Paulo, ao Governador do Estado, ao Secretário Municipal de Educação e ao Secretário de Educação do Estado de São Paulo, porque nós iremos fiscalizar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Matéria OF-SGP23 67/2026. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 11/02/2026 e juntado ao OF-SGP23 67/2026 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=707830.